

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 421, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.323

O Deputado **Vicentinho Alves**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, considerando disposto na Lei n.º 1.291, de 28 de dezembro de 2001, que institui o regime de subsídio como modalidade de remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins, cria funções especiais comissionadas – FEC e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir a função especial comissionada – FEC, a partir do dia 1º de setembro de 2003, à servidora **Maria Terezinha da Silva Souza**, Matrícula nº 338.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente